PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 002/2005

De 22 de fevereiro de 2005

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 006/2004.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do artigo 1º da Lei Municipal nº 006/2004, de 16 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo Único - O benefício constante deste artigo só será concedido aos contribuintes com débitos vencidos até 31 de Dezembro de 2004, devidamente corrigidos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005 (dois mil e cinco).

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 002 do livro competente nº 25 (vinte e cinco)